



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1093

Proc. nº: 24.09.01.2018

Rubrica: Amade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

**PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Empresa: **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o n.º **29.259.420/0001-79**, sediada na Avenida Paschoal Ardito, n.º 2.536, Vila Belvedere, CEP 13.473-010, Americana, estado de São Paulo, representada por sua Proprietária a Sra. **MARCIA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 17.919.254-1 SSP/SP, e CPF sob n.º 137.151.118-79, para assinatura da Ata de Registro de Preços, para **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018-SRP.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 12 de novembro de 2018.

*Rita de Cassia A. de Farias*  
**RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS**  
*Secretária Municipal de Administração*  
*Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018*

RECEBI EM 10/11 2018

**EL ELYON PNEUS EIRELI – ME**  
CNPJ n.º 29.259.420/0001-79

**RECEBIDO**

Em 19/11/18

*Cerezinha Kabele*  
Safar do Protocolo

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA  
Home Page: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br) Telefone (99) 3621-0533



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1024

Proc. nº: 24.09.01/2018

Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

**PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Empresa: **G J S LACERDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.517.046/0001-00**, sediada na Rodovia BR 316, n.º 55, Cohab I, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. **GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 0001058367991 SSP-MA, e CPF sob n.º 911.550.963-04, para assinatura da Ata de Registro de Preços, para **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 12 de novembro de 2018.

*Rita de Cassia Albuquerque de Farias*

**RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS**

*Secretária Municipal de Administração*

*Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018*

RECEBI EM 13/11 2018

*Gilberto Junior Sousa Lacerda*

**G J S LACERDA & CIA LTDA**

CNPJ n.º 28.517.046/0001-00

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

Home Page: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br) Telefone (99) 3621-0533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018240901**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240901/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018-SRP-CPL/PMB**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS**, nomeada através da Portaria n.º 343/2018 de 24/07/2018, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018-SRP-CPL/PMB**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia **05 de novembro de 2018** indica como vencedor as empresas: **G J S LACERDA & CIA LTDA** sob CNPJ n.º 28.517.046/0001-00 e **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME** sob CNPJ n.º 29.259.420/0001-79, de acordo com os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240901/2018**.

**RESOLVE:**

Registrar os preços do serviço proposto pelas empresas: **G J S LACERDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.517.046/0001-00, sediada na Rodovia BR 316, n.º 55, Cohab I, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. **GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 0001058367991 SSP-MA, e CPF sob n.º 911.550.963-04 e **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.259.420/0001-79, sediada na Avenida Paschoal Ardito, n.º 2.536, Vila Belvedere, CEP 13.473-010, Americana, estado de São Paulo, representada por sua Proprietária a Sra. **MARCIA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 17.919.254-1 SSP/SP, e CPF sob n.º 137.151.118-79, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/13, Decreto Municipal n.º 553/2017 e Decreto Municipal n.º 578/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018-SRP-CPL/PMB**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240901/2018**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Bacabal.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para prestação dos serviços deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1097  
Proc. nº: 24 09 01/2018  
Rubrica: *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de serviços decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP-CPL/PMB e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

*[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1098  
Proc. nº: 2409101-2018  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

**Parágrafo Terceiro** – Poderá haver modificações na prestação dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal – MA, 12 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

*Rita de Cassia A. de Farias*

**RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS**

*Secretária Municipal de Administração*

*Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018*

**GERENCIADORA**

*Gilberto Junior Sousa Lacerda*

**G J S LACERDA & CIA LTDA**

CNPJ n.º 28.517.046/0001-00

**GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA**

C. I. n.º 0001058367991 SSP-MA

CPF sob n.º 911.550.963-04

**SÓCIO/ADMINISTRADOR**

**DETENTOR**

*[assinatura]*

**EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**

CNPJ n.º 29.259.420/0001-79

**MARCIA DE SOUZA**

C. I. sob o n.º 17.919.254-1 SSP/SP

CPF sob n.º 137.151.118-79

**PROPRIETÁRIA**

**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1099Proc. nº: 24901/2018Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2018240901  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018-SRP – CPL/PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240901/2018  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 2018240901, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018-SRP – CPL/PMB**.

**OBJETO:**

Pregão Presencial para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**QUADROS 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA**

<b>G J S LACERDA &amp; CIA LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 28.517.046/0001-00</b>	<b>Telefone/Fax: (99) 3621-5451</b>
<b>Endereço: Rodovia BR 316, n.º 55, Cohab I, CEP 65.700-000, Bacabal, Maranhão</b>	<b>E-mail: gibaaautocenter2@gmail.com</b>

**QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
1	PNEU 225/70 R15	8	Und.	Dunlop	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
2	PNEU 175/65 R14	24	Und.	Dunlop	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
3	PNEU 235/75 R15	8	Und.	Dunlop	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
4	PNEU 225/70 R16	24	Und.	Dunlop	R\$ 365,00	R\$ 8.760,00
5	PNEU 205/65 R15	8	Und.	Dunlop	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
6	PNEU 225/75 R16	8	Und.	Dunlop	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
7	PNEU 165/70 R13	8	Und.	Dunlop	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
8	PNEU 225/65 R16	8	Und.	Dunlop	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
9	PNEU P/MOTO 90/90-18 TRAS.	33	Und.	Dunlop	R\$ 78,00	R\$ 2.574,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1100

Proc. nº: 2409/01/2018

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

10	PNEU P/MOTO 80/100-18 DIANT.	33	Und.	Dunlop	R\$ 100,00	R\$ 3.300,00
11	PNEU P/MOTO 110/90-17 TRAS.	3	Und.	Dunlop	R\$ 114,00	R\$ 342,00
12	PNEU P/MOTO 80/90-21 DIANT.	3	Und.	Dunlop	R\$ 125,00	R\$ 375,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMU</b>						
13	PNEU 205/75 R16	24	Und.	Dunlop	R\$ 325,00	R\$ 7.800,00
14	PNEU 255/70 R16	8	Und.	Dunlop	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
15	PNEU 225/75 R16	16	Und.	Dunlop	R\$ 325,00	R\$ 5.200,00
16	PNEU 225/70 R15	8	Und.	Dunlop	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00
17	PNEU P/MOTO 3.00-21 51R DIANT.	6	Und.	Dunlop	R\$ 105,00	R\$ 630,00
18	PNEU P/MOTO 120/80-18 TRAS.	6	Und.	Dunlop	R\$ 124,00	R\$ 744,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR</b>						
19	PNEU 215/65 R16	8	Und.	Dunlop	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
20	PNEU 195/65 R15	8	Und.	Dunlop	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
21	PNEU 175/70 R13	8	Und.	Dunlop	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
22	PNEU 215/75 R17,5	76	Und.	Dunlop	R\$ 399,00	R\$ 30.324,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COTA RESERVADA ME e EPP</b>						
23	PNEU 215/75 R17,5	20	Und.	Dunlop	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
24	PNEU 900 R20	48	Und.	Dunlop	R\$ 670,00	R\$ 32.160,00
25	CÂMARA 900 R20	48	Und.	Dunlop	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
27	PNEU 275/80 R22,5	12	Und.	Dunlop	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>						
28	PNEU 17.5-25 (XCMG GR180003BR)	6	Und.	Dunlop	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
29	CÂMARA 17.5-25 (XCMG GR180003BR)	6	Und.	Dunlop	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
31	PNEU 600-1 (MF-265)	2	Und.	Dunlop	R\$ 289,00	R\$ 578,00
34	PNEU 18.4/15.30 (MF-265)	2	Und.	Dunlop	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
35	CÂMARA 18.4/15.30 (MF-265)	2	Und.	Dunlop	R\$ 185,00	R\$ 370,00
36	PROTETOR 18.4/15.30 (MF-	2	Und.	Dunlop	R\$ 100,00	R\$ 200,00

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br) Telefone (99) 3621-0533



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1101

Proc. nº: 2409 de 2018

Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	265)						
37	PNEU 255/75 R15 (D20)	8	Und.	Dunlop	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>R\$ 169.357,00</b>	
<b>cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais</b>							

Bacabal – MA, 12 de novembro de 2018,

Atenciosamente,

*Rita de Cassia A. de Farias*

**RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS**

*Secretária Municipal de Administração*

*Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018*

**GERENCIADORA**

*Gilberto Junior Sousa Lacerda*  
**G J S LACERDA & CIA LTDA**

CNPJ n.º 28.517.046/0001-00

**GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA**

C. I. n.º 0001058367991 SSP-MA

CPF sob n.º 911.550.963-04

**SÓCIO/ADMINISTRADOR**

**DETENTOR**

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

Home Page: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br) Telefone (99) 3621-0533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018240901  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018-SRP – CPL/PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240901/2018  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 2018240901, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018-SRP – CPL/PMB**.

**OBJETO**

Pregão Presencial para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**QUADROS 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA**

<b>EL ELYON PNEUS EIRELI – ME</b>	
<b>CNPJ n.º 29.259.420/0001-79</b>	<b>Telefone/Fax: (19) 4042-6140</b>
<b>Endereço: Avenida Paschoal Ardito, n.º 2.536, Vila Belvedere, CEP 13.473-010, Americana, São Paulo</b>	<b>e-mail: administrador@elyonpneus.com.br</b>

**QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
26	PROTETOR 900 R20	48	Und.	Carreteiro	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>						
30	PROTETOR 17.5-25 (XCMG GR180003BR)	6	Und.	Carreteiro	R\$ 100,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1103

Proc. nº: 2409.01/2018

Rubrica: *[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

33	PROTETOR 600-1 (MF-265)	2	Und.	Carreteiro	R\$ 35,00	R\$ 70,00
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>						<b>RS 1.748,00</b>
<b>mil setecentos e quarenta e oito reais</b>						

Bacabal – MA. 12 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

*Rita de Cassia A. de Farias*

**RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS**

*Secretária Municipal de Administração*

*Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018*

**GERENCIADORA**

*[Handwritten signature]*

**EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**

CNPJ n.º 29.259.420/0001-79 ✓

**MARCIA DE SOUZA**

C. I. sob o n.º 17.919.254-1 SSP/SP ✓

CPF sob n.º 137.151.118-79

**PROPRIETÁRIA**

**DETENTORA**

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

Home Page: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br) Telefone (99) 3621-0533